



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4330/2014**, 11 de agosto de 2014.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir do dia 11 de agosto de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, brasileiro, RG nº 5.340.110-4, ocupante do cargo de Professor 20h, nível VIII, referência A, Matrícula Funcional 1193/2.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2008/2013.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 11 de agosto de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 11 / 8 / 2014  
Página: 1.2 edição 872